

Osasco, 16 de outubro de 2023.

Ofício ISV nº 37 /2023

À  
Secretaria da Pessoa com Deficiência  
Sr. Secretário Executivo,

ASSUNTO: PEDIDO DE AJUSTES AO PLANO DE TRABALHO - PROJETO NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E GESTÃO DE CONFLITOS - TERMO DE FOMENTO 004/2023 – PA nº 1787/23 e PA principal nº 15123/22.

Esclarecemos que o projeto está em fase inicial de execução. Encerramos o primeiro quadrimestre de execução e o segundo quadrimestre do ano civil, com demonstrações de que a execução prática do projeto, necessita de ajustes no plano de trabalho, a fim de reorganizar seu cronograma físico e financeiro, bem como demais pormenores nas metas/etapas e fases.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 13870 de 22/08/2023, Art. 66, II, “b” e “c”, solicitamos ajustes da execução do objeto da parceria e remanejamento de recursos, sem a alteração do valor global pactuado no plano de trabalho vigente, conforme indicamos e justificamos:

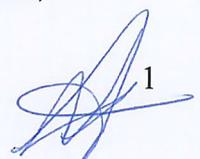
#### **1- AJUSTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

A atuação do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos da Pessoa com Deficiência (“Núcleo”) se propõe ao atendimento de situações conflituosas, de maneira independente ao poder judiciário, para a provisão de procedimentos participativos e dialógicos na busca de resolução dos conflitos com base em metodologias restaurativas, pontuando que a Justiça Restaurativa abrange um conjunto de ferramentas que prioriza o diálogo entre as pessoas envolvidas numa relação conflituosa, inclusive a comunidade, para a construção, de forma conjunta e voluntária, de respostas adequadas e satisfatórias aos seus problemas.

O Núcleo foi instalado no mês de junho de 2023, nas dependências da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (“SEPCD”). Desde então, o Núcleo vem promovendo atividades com profissionais de diversos órgãos da administração pública do município de Osasco, da própria SEPCD inclusive, e com organizações parceiras dedicadas à pauta da pessoa com deficiência, e oferecendo atendimento ao público em geral com base em fluxos de encaminhamento elaborados para este propósito.

Assim, considerando os aprendizados, as práticas vivenciadas e colhidas ao longo do primeiro quadrimestre de realização do presente Projeto, se fazem necessários ajustes e alterações expostas a seguir.

- Otimização das providências necessárias para o alcance dos objetivos almejados;
- Proteção e constância dos trabalhos, assim como garantia da qualidade dos profissionais componentes do corpo técnico do Núcleo;
- Priorização de algumas possibilidades de atuação, com base na aplicação de protocolos de atendimento atinentes às necessidades específicas de cada caso e cada contexto;



1

- Necessidade de expansão de possibilidade de atendimentos e realização de atividades para além do público em geral, como, por exemplo, a promoção de dinâmicas e de práticas com pessoas servidoras de diferentes lugares institucionais da administração pública municipal, e com a sociedade civil organizada, com vistas ao fortalecimento de iniciativas dedicadas à pauta da pessoa com deficiência.
- Delimitação dos objetivos do projeto e da definição dos referenciais estabelecidos, de forma mais assertiva, com o intuito de evitar generalizações, bem como para tornar exequível o alcance das metas quantitativas e qualitativas propostas, sem prejuízo das finalidades primordiais do Projeto.
- Elucidação das metodologias e das práticas de Justiça Restaurativa, mencionadas no plano de trabalho original, de forma a viabilizar o planejamento e a aplicação das atividades, considerando a especialidade e a especificidade de cada caso atendido.
- Estipulação de documentos (“instrumentos”) que instrumentalizam o monitoramento das metas quantitativas e qualitativas, com base, principalmente, nos resultados aferidos através de formulários, pesquisas e questionários a serem respondidos pelas pessoas com deficiência e seus familiares, bem como por servidores/as dos equipamentos impactados, todos atendidos pelo Núcleo (ANEXO 1).

Para o melhor alinhamento e sustentação da equipe, acabou-se estabelecendo uma rotina de reuniões online todas as terças e quintas-feiras, especialmente com a participação das facilitadoras em regime de trabalho remoto, pela manhã ou pela tarde, dependendo das atividades previstas no Núcleo em determinado dia. Vale deixar tal rotina registrada como prática elementar do cotidiano no Núcleo, não compreendendo a totalidade das horas remotas dedicadas pelas facilitadoras em razão de atividades e esforços outros aos quais se dedicam para além do ambiente online, conforme destacado no item anterior.

Com base nos termos do plano de trabalho, inclusive por coerência aos princípios da Justiça Restaurativa, prioriza-se o atendimento presencial ao público. Contudo, pela constante difusão sobre a existência do Núcleo à população de Osasco, muitas pessoas entram em contato por intermédio de canais digitais, como endereço de e-mail e aplicativo de mensagem (o Instituto Sophia Vercelli proveu um smartphone exclusivamente dedicado ao Núcleo). Muitas dessas pessoas não possuem condições de comparecer às dependências do Núcleo, ou por limitação de mobilidade em razão de determinada deficiência, ou por vulnerabilidade econômica. Nesses casos específicos, têm-se realizado, de forma bem-sucedida, atendimentos individuais, excepcionalmente, em ambiente virtual, para proporcionar a possibilidade de acesso aos serviços do Núcleo a pessoas em situação de dificuldade, pelo menos num primeiro momento.

A atuação da equipe tem se restringido às dependências físicas do Núcleo, instalado e estabelecido no 4º andar da SEPCD, lugar onde temos realizado a grande maioria dos atendimentos e atividades ao público.

Entretanto, temos recebido frequentes pedidos para a realização de dinâmicas e atividades, afeitas ao escopo de atuação do Núcleo, em outros espaços institucionais. Por exemplo, a realização de sensibilizações, oficinas e círculos de reflexão e diálogo em escolas, secretarias municipais, órgãos de prestação de serviço ao público, organizações da sociedade civil etc.

Ademais, no âmbito da própria SEPCD, temos experimentado a atuação conjunta com diferentes equipes, do próprio contingente da SEPCD, responsáveis pelo atendimento direto ao público, algo que tem se demonstrado como muito profícuo para o aperfeiçoamento da atuação do Núcleo. Em tais situações, a equipe acaba se deslocando das dependências do Núcleo para outras ambiências do prédio da SEPCD para a realização de atendimentos em parceria com outros

servidores.

Além disso, em situações específicas de casos atendidos pelo Núcleo, há um cabimento estratégico de deslocamento das equipes de facilitadoras responsáveis, a outros territórios do município, para a realização de algum tipo de diligência relacionada ao atendimento de um caso como, por exemplo: a busca ativa de uma parte, ou de membro da comunidade implicado por uma pessoa atendida; o atendimento individual de, ou realização de alguma metodologia restaurativa com, pessoa(s) com limitação de mobilidade; etc....

Por sua proposta inclusiva, é coerente à prática da justiça restaurativa a descentralidade dos serviços oferecidos ao público, tanto no que diz respeito à acessibilidade quanto à importância de interação com a realidade dos territórios e comunidades nos quais as pessoas atendidas estão inseridas.

Por tais razões, entende-se relevante constar nos termos do Plano de Trabalho a possibilidade de deslocamento e atuação da equipe de facilitadoras em campo, para além das dependências do Núcleo, dependendo das circunstâncias de dado contexto e do tipo de serviço que se pretende prestar.

Ainda que reconhecida a prevalência de algumas metodologias, em especial do processo circular na realidade brasileira, a base de aplicação da Justiça Restaurativa é eminentemente principiológica, não se restringindo a uma ou outra ferramenta. Em coerência aos elementos do princípio do não saber e da linguagem mediadora, estrategicamente referenciados como pilares metodológicos do presente projeto, podem ser inúmeras as maneiras de se concretizar a prática da Justiça Restaurativa, de acordo com as características de dado cenário de atuação. Além do mais, a consecução de um encontro restaurativo deve ser precedida de encontros preliminares realizados, também, com base em critérios metodológicos específicos.

Sob uma perspectiva mais ampla, expande-se ainda mais o leque de possibilidades para a aplicação de práticas restaurativas com vistas, por exemplo, a melhora da qualidade de comunicação e de convivência em dado ambiente.

Considerando as atividades realizadas ao longo do primeiro quadrimestre do Projeto, constatou-se a necessidade, e periodicidade, da aplicação de ferramentas e metodologias restaurativas para o treinamento e sensibilização de pessoal, assim como para a promoção de atividades reflexivas e de construção de diretrizes, como rodas de diálogo. Isso instiga a participação e senso de agência nas pessoas envolvidas.

Assim, para além de famílias com pessoas com deficiência em situações de conflitos que necessitem de ajuda para gerir suas questões conflituosas, previstas no Plano de Trabalho, de forma exclusiva, como o público alvo, pertinente a inclusão de funcionários públicos do município e de integrantes de OSCs dedicadas à pauta da pessoa com deficiência por conta de atividades acessórias, relevantes à realização do escopo do Projeto, de treinamento, sensibilização, construção de consenso, fortalecimento de redes, etc.

A título exemplificativo, encontros, em formato circular, promovidos aos serventuários da SEDPCD, foram muito bem recebidos pelas pessoas participantes. Esse tipo de atividade poderá surtir efeitos importantes para a incorporação de ferramentas restaurativas por parte dos próprios servidores, tanto para o atendimento ao público quanto para aplicação no ambiente de trabalho, além de fortalecer a própria atuação do Núcleo perante a população.

Além disso, são frequentes as demandas para a provisão de rodas de acolhimento, reflexão e diálogos para mães atípicas, e para grupos específicos (como profissionais de determinado

equipamento público, educadores, cuidadores, profissionais da saúde, membros da comunidade, assim como as próprias pessoas com deficiência).

Entendemos que a aplicação de práticas restaurativas para além de situações de conflito envolvendo, em alguma medida, pessoas com deficiência, vai ao encontro dos objetivos e metas propostas para o Projeto, e previstos no Plano de Trabalho, como, por exemplo, a realização de círculos de diálogo para funcionários públicos de variados equipamentos no território do município, integrantes de OSCs, etc...

### Esclarecimento e alinhamento dos conceitos e terminologias de Justiça Restaurativa mencionadas no Plano de Trabalho

O arcabouço terminológico e principiológico da Justiça Restaurativa é algo relativamente recente no repertório ocidental moderno, no tocante a possibilidades de se lidar com conflitos e tensões relacionais sob uma perspectiva sistêmica. Além do mais, não há unanimidade tanto no campo da Justiça Restaurativa, quanto no campo dos Estudos de Paz e Conflito, sobre a definição e aplicabilidade deste ou daquele conceito. Por conta de uma falta de familiaridade conceitual e da própria abertura de um campo do saber predominantemente baseado em princípios e referenciais éticos, dentre outras coisas, é compreensível que se instauram dubiedades e contraditoriedades em torno de certos termos da Justiça Restaurativa.

Assim, importante delimitar o alcance, utilização e interpretação de determinados conceitos às terminologias referenciadas no texto original do Plano de Trabalho, para trazer maior clareza e segurança para a atuação prática da equipe, em alinhamento aos seguintes termos do Objetivo Geral: “O Núcleo de Justiça Restaurativa [...]. Deve contar com um espaço físico em que ocorrerão as atividades voltadas ao desenvolvimento da Justiça Restaurativa, às práticas e aos procedimentos restaurativos de diálogo, de tomada de decisão, de reflexão e, ainda, de resolução/transformação de conflitos.”

**Práticas restaurativas:** o termo “práticas restaurativas” é amplo e engloba atividades, e metodologias, baseadas numa principiologia que promove, genericamente, cuidado e bem-estar às pessoas participantes, para além de, e incluindo, situações de contextos conflitivos, como, por exemplo, dinâmicas de grupo e práticas de escuta individual. São práticas que buscam, tanto em atendimentos individuais quanto coletivos, promover participatividade, respeito, e acolhimento para o reconhecimento de necessidades humanas, para a melhora de canais de comunicação, e para a evocação de processos criativos. Para o escopo do presente projeto, é adequado utilizá-lo como padrão de referência pois ele encampa, também, a realização de metodologias de Justiça Restaurativa, estritamente falando. As atividades realizadas pelo Núcleo se baseiam em práticas restaurativas na medida em que a equipe atua, genericamente, na promoção de caminhos restaurativos em prol das pessoas com deficiência e suas famílias, ainda que com um foco mais direcionado para o atendimento de situações conflitivas. Assim, pertinente referenciar a atuação do Núcleo, no Plano e Trabalho, pela realização de práticas restaurativas tanto para receptividade do público que chega ao Núcleo e a realização de primeiros atendimentos, que possivelmente se demonstrarão de caráter não conflitivo e, por isso, receberão um encaminhamento diverso à delimitação metodológica estrita da Justiça Restaurativa, quanto para a realização de atividades estrategicamente interessantes ao escopo do Projeto, com vistas à promoção da Justiça Restaurativa em prol da pessoa com deficiência e suas famílias, como rodas de conversa, círculos de diálogo, sensibilizações, etc....

Práticas restaurativas abrangem, mas não se restringem, à atuação em situações conflitivas, e não se reduzem às metodologias afeitas mais estritamente à Justiça Restaurativa, ainda que dialoguem

com e se inspirem nelas.

**Justiça Restaurativa e diversidade metodológica:** Justiça Restaurativa é um conceito em disputa. São muitas as vertentes nos campos de pesquisa a atuação prática. Para nós, não se trata de um conceito fechado, ao mesmo tempo em que delineado por alguns contornos principiológicos, conforme já detalhadamente explicado no corpo do Plano de Trabalho. Para fins de atuação do presente Projeto, definimos Justiça Restaurativa como um conjunto metodológico, inspirado em princípios particulares, destinados, especificamente, à aplicação em situações conflitivas com a finalidade precípua de proporcionar uma experiência de participação ativa, às pessoas envolvidas, na construção dos encaminhamentos necessários para seguirem satisfatoriamente com suas vidas diante da situação de conflito vivida. Além disso, a Justiça Restaurativa visa impactar os níveis estruturais e culturais para a transformação do contexto que deu causa ao episódio conflitivo, com o intuito de evitar a repetição de desigualdades e violências. Há algumas metodologias mais tradicionalmente vinculadas à prática da Justiça Restaurativa: processos circulares, conferências de grupo familiar, conferências vítima-ofensor-comunidade, e mediação. Contudo, a aplicação da Justiça Restaurativa não se restringe à aplicação de metodologias específicas, como círculos e conferências, e pode ser realizada com a utilização de outras ferramentas, desde que respeitado seu cerne principiológico. Para fins de realização do presente Projeto, considera-se Justiça Restaurativa o esforço empreendido, especificamente, para o atendimento de situações conflitivas com base em um repertório metodológico mais tradicional, mas não restrito a ferramentas pré-determinadas, tais quais círculos e conferências. Resguardado o melhor julgamento técnico da equipe, no exercício de sua autonomia profissional, será escolhido o caminho metodológico mais adequado a determinado caso, de acordo com seu contexto e suas especificidades. A título exemplificativo, um elemento primordial para o empreendimento de esforços de Justiça Restaurativa diz respeito aos atendimentos preliminares, geralmente descritos como pré-encontros ou encontros pré-círculo (ainda que aplicadas metodologias diversas ao círculo, no caso específico), necessários para o bom mapeamento do cenário conflitivo, envolvimento das pessoas impactadas e planejamento da atuação de Justiça Restaurativa.

**Atendimentos de gestão de conflito:** são diversas as formas de atendimento no âmbito do presente Projeto. Sob uma perspectiva mais ampla, atendimento é a interação com as pessoas, ou grupos, que usufruem dos serviços do Núcleo, presencialmente e em ambiente online, com base nos princípios de Justiça Restaurativa. Por exemplo, trocas de mensagem via WhatsApp, via e-mail, ou primeiros encontros presenciais com munícipes que buscam os serviços do Núcleo ou, por algum fluxo estabelecido, foi encaminhado a ele, configuram atendimento. Atendimentos de gestão de conflito dizem respeito a interações realizadas em casos conflitivos submetidos a atendimentos baseados em princípios de Justiça Restaurativa.

**Círculos restaurativos/círculos conflitivos:** uma das metodologias de aplicação da Justiça Restaurativa são os processos circulares, diga-se de passagem, a mais disseminada na realidade brasileira. Contudo, ao mesmo tempo em que a aplicação da Justiça Restaurativa não se limita a utilização dessa espécie metodológica, são muitas as possibilidades de aplicação dos processos circulares como prática restaurativa, genericamente falando, por exemplo: círculos de celebração, de diálogo, de reflexão, de acolhimento, dentre outros. A partir de agora propõe-se a utilização do termo, no âmbito do Projeto, de forma ampla, significando a aplicação da ferramenta metodológica para a realização de Justiça Restaurativa, em casos conflitivos, ou para a realização de práticas restaurativas. Cuidaremos de especificar, caso a caso, qual o contexto de aplicação da ferramenta.

#### Delimitação dos objetivos e metas propostas:

Para o monitoramento das atividades do Núcleo e avaliação de concretização das metas, se

faz necessário a delimitação de critérios mensuráveis que proporcionem viabilidade e concretude para a aferição do que é produzido e realizado, especialmente tanto no tocante aos quesitos quantitativos quanto aos qualitativos. Entendemos que a principal fonte de obtenção de informações qualitativas deve ser os relatos e avaliações das experiências das pessoas (público-alvo) que foram atendidas pela equipe do Núcleo e que participaram das práticas restaurativas realizadas pelo Núcleo, por intermédio de questionários e pesquisas de satisfação direcionados às especificidades de cada prática restaurativa.

Neste sentido, a equipe vem desenvolvendo instrumentos, metodologicamente embasados, capazes de produzir as informações necessárias junto ao público-alvo atendido pelo Núcleo, por intermédio de questionários e perguntas estrategicamente elaboradas. A título exemplificativo, dentre outras, questões: que incentivem as pessoas atendidas a compartilharem as expectativas em relação aos serviços do Núcleo; que estabeleçam critérios de aferição de satisfação em torno da efetivação de direitos almejados pela pessoa com deficiência, e familiares, no caso específico (especificamente os elencados no Estatuto da Pessoa com Deficiência), do reconhecimento e atendimento das necessidades oriundas da situação conflitiva, da qualidade da sua participação, da qualidade da escuta da equipe de facilitação, da pertinência das metodologias aplicadas, da postura da equipe facilitadora; que permitam o registro de impressões sobre a adequação e acessibilidade do espaço físico do Núcleo; que se refiram à manifestação do desejo, ou não, de manutenção e disseminação e realização desse tipo de serviço ao público.

Esclarecida, e bem delineada, a dimensão conceitual das terminologias técnicas utilizadas no Plano de Trabalho, propomos, com base na experiência dos primeiros meses de implementação, o ajuste das referências quantitativas estabelecidas no texto original a referenciais quantitativos que sejam viáveis à capacidade do Núcleo, instalado como projeto piloto, e respeitosos aos cuidados necessários para a realização das metodologias de justiça restaurativa.

O funcionamento do Núcleo em apenas dois dias da semana com a atuação de uma equipe composta por 06 (seis) pessoas capacitadas para a facilitação de metodologias restaurativas, em regime presencial e online, se mostrou incapaz de atender as quantidades sugeridas de atendimentos semanais e mensais, como metas quantitativas propostas no Plano de Trabalho original, por conta, dentre outras coisas: das complexidades inerentes ao devido atendimento das pessoas com deficiência e seus familiares, em atenção às especificidades de cada contexto e situação familiar; da necessidade de dedicação de tempo e energia a tarefas de caráter administrativo, imprescindíveis para a implementação e início de funcionamento do Núcleo em concomitância com as diversas atividades de atendimento de casos e facilitação de metodologias restaurativas.

As sugestões de alteração de metas, a seguir, não afetarão o objetivo principal de atendimento a 39 núcleos familiares, conforme o compromisso estabelecido no Plano de Trabalho originalmente apresentado.

Outrossim, sem renunciar ao compromisso, firmado originariamente, de promoção e disseminação dos serviços do Núcleo à população do município de Osasco, entendermos apropriado não condicionarmos tal esforço, necessariamente, à divulgação de vídeos mensais de atendimentos de práticas restaurativas realizadas pelo Núcleo, por conta do especial cuidado princípio da confidencialidade, que rege a aplicação das metodologias restaurativas e serve de referência essencial ao funcionamento do Projeto.

Diante da justificativa acima submetemos os seguintes ajustes na descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria em consonância com os objetivos específicos:



**IX – DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**DE:**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS (RE)</b>
OE1. Tratamento humanizado e inclusivo das famílias com pessoas com deficiência que necessitem de ajuda para lidarem com situações de privação de direitos	Formação de equipe competente.
OE2. Oferecimento de escuta qualificada e reconhecimento das pessoas com deficiência e seus familiares	Possibilidade das pessoas com deficiência e seus familiares se sentirem reconhecidos e acolhidos em suas necessidades
OE3. Garantia de direitos constitucionais às pessoas com deficiência e seus familiares	Realização dos direitos constitucionais às pessoas com deficiência e seus familiares
OE4. Estabelecer espaço seguro para o tratamento de conflitos que envolvam famílias com pessoas com deficiência ;	Organização do espaço físico e da plataforma virtual para a realização dos atendimentos das pessoas com deficiência por meio das práticas restaurativas e elaboração de documentos
OE5. Implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos - NUJUR- GEC;	Oferecer um espaço de Gestão de Conflitos às pessoas com deficiência e seus familiares residentes na cidade de Osasco
OE6. Desenvolvimento de atendimentos de gestão de conflitos que primam por cuidar das relações entre as pessoas com deficiência e seus familiares.	Gestão dos conflitos que viabilizem o fortalecimento dos laços afetivos e vínculos das pessoas com deficiência e seus familiares

**PARA:**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS (RE)</b>
OE1. Treinar e aperfeiçoar profissionais especializados em trabalho com conflito para atendimento de pessoas com deficiência, e suas famílias, com base no modelo de visão biopsicossocial	Formação de equipe competente em atendimentos de metodologias restaurativas e realização de práticas supervisionadas.
OE2. Implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos - NUJUR- GEC;	Oferecimento de um espaço seguro e acolhedor de Gestão de Conflitos às pessoas com deficiência e seus familiares, residentes na cidade de Osasco.

OE3. Elaborar protocolos e rotinas de atendimento ao público atendido pelo Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos.	Construção de fluxogramas de escolha, encaminhamento e atendimento de casos, e de ferramentas e instrumentos de gestão no Núcleo (carta de intenção, carta convite, modelos de prontuário e de relatório, pesquisas de satisfação e avaliação)
OE4. Fortalecer a rede composta por atores institucionais, da administração pública e da sociedade civil organizada, dedicada ao apoio e suporte da pessoa com deficiência, para a melhor sustentação do Núcleo e provisão de encaminhamentos derivados das práticas restaurativas	Estabelecer bons canais de troca e comunicação, e disseminar a proposta de atendimento de conflitos, com base em práticas restaurativas, com os diversos atores institucionais dedicados ao apoio e suporte da pessoa com deficiência.
OE5. Aplicar e realizar metodologias restaurativas aos casos encaminhados ao Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos.	Conclusão de casos com um desfecho restaurativo com a concretização de experiências resultados satisfatórios às pessoas atendidas, especialmente as pessoas com deficiência e suas famílias.

O projeto Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC realizará práticas restaurativas que compreenderão em, pelo menos, 8 atendimentos por mês (presenciais ou online). Ao longo do percurso do Projeto, com base nas estimativas propostas acima, o Núcleo realizará a quantidade de atendimentos adequada para cada caso e contexto familiar, de acordo com as suas especificidades, respeitada, dentre outros princípios de Justiça Restaurativa previstos na Resolução 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, os princípios da voluntariedade das pessoas envolvidas visando concretização de metodologias restaurativas específicas.

Conforme apresentado no primeiro Relatório Quadrimestral, foram 16 núcleos familiares atendidos. Alguns desses casos ainda estão em andamento. Até o final do projeto, serão, pelo menos, mais 23 núcleos familiares que tenham pessoas com deficiência residentes no município de Osasco, e que estejam lidando com alguma situação de conflito.

Assim, considerando feriados e datas festivas, a quantidade de atendimentos baseados em práticas restaurativas, de agora até o final do primeiro ano do Projeto, perfazem um total de 64 (compreendendo atendimentos preliminares, presenciais ou remotos, a realização de encontros restaurativos, e a aplicação de metodologias e dinâmicas mais complexas em contextos conflituos ou não).

#### X- DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS

DE:



ATIVIDADE	QUANTIDADE DE CÍRCULO SEMANAL	QUANTIDADE DE CÍRCULO MENSAL	TÉRMINO
CÍRCULOS RESTAURATIVOS E/OU CÍRCULO CONFLITIVO	4	16	156

**PARA:****JUSTIFICATIVA:**

1. A realização de um processo circular restaurante pressupõe a realização de inúmeros atendimentos individualizados, pré-círculo, tantos quanto necessário para preparar as partes para o encontro;
2. Tem sido alguns os canais de comunicação explorado para o contato com as pessoas e o agendamento dos atendimentos (telefone, mensagem de texto, mensagem de áudio, e-mail). Existem várias situações que variam desde agendamento, atendimento, direcionamento, comparecimento, não comparecimento, pré-círculos, escuta ativa, entre outros formatos de atendimento. Todo esse esforço ainda esbarra nas dificuldades de mobilidade, vulnerabilidade financeira, e impossibilidade de deixar o menor de idade sob sua guarda sob os cuidados de outra pessoa. Por essas e outras razões, fica impossível mensurar a quantidade de atendimento efetivo que envolve todo o esforço do núcleo para atendimento das demandas.
3. Por conta de todas essas dinâmicas, e as peculiaridades de cada caso, é possível que a quantidade de atendimentos fique acima ou abaixo do originariamente proposto. Fato é que é inviável estabelecer, de antemão, a quantidade exata de atendimentos a serem feitos;
4. Por isso sugerimos restringir o objetivo quantitativo exclusivamente ao número de famílias, registrando na planilha elaborada para tanto, todo atendimento realizado em cada um dos casos que passam pelo Núcleo.



**DE:**

TURMAS	PARTICIPANTES	PERÍODO	HORÁRIO	SEMANA	Mensal
<b>A1 FAMÍLIA 1</b>	membros familiares	Manhã	09h1 às 11h30	terça-feira	1x
<b>A2 FAMÍLIA 2</b>	membros familiares	Tarde	14h15 às 16h30	terça-feira	1x
<b>B1</b>	membros familiares	Manhã	09h30 às 12h	quinta- feira	1x
<b>B2</b>	membros familiares	Tarde	14h30 às 17h	quarta- feira	1x

**PARA:**

TURMAS	PARTICIPANTES	PERÍODO	HORÁRIO	SEMANA
<b>A1 FAMÍLIA 1</b>	membros familiares	Manhã	09h às 11h30	terça-feira
<b>A2 FAMÍLIA 2</b>	membros familiares	Tarde	14h15 às 16h30	terça-feira
<b>B1 FAMÍLIA</b>	membros familiares	Manhã	09h30 às 12h	quinta-feira
<b>B2 FAMÍLIA</b>	membros familiares	Tarde	14h30 às 17h	quinta-feira

**DE:**

ATENDIMENTO FAMILIAR	MONITORES OU FACILITADORES	ATENDIMENTOS	HORÁRIOS	SEMANA	MENSAL
4	4	I - manhã	09h30 às 12h	terça à quinta	1x por mês híbrido
2 x por semana		I - tarde	14h30 às 17h		



**PARA:**

ATENDIMENTO FAMILIAR	MONITORES OU FACILITADORES	ATENDIMENTOS	HORÁRIOS	SEMANA	MENSAL
Conforme justificativa, podendo variar de acordo com a especificidade da demanda	4	I – manhã  I – tarde	09h30 às 12h  14h30 às 17h	terça e quinta	1x por mês híbrido

**Dos coordenadores:**

COORDENADORES	MONITORES OU FACILITADORES	MONITORAMENTO ACOMPANHAMENTO - I	HORÁRIO	PERÍODO
3	4	15 (quinzenal - atividade interna)	09h30 às 12h30 ou  13:30 às 17h30	manhã ou tarde

A equipe tem 3 coordenadores, quais sejam: administrativo, pedagógico e de planejamento.

Os coordenadores de planejamento e pedagógico acompanham a equipe técnica in loco e estão com os trabalhos estabelecidos na Secretaria Executiva da pessoa com deficiência.

O coordenador administrativo participa de reuniões, demanda sobre questões financeiras, administrativas e apoio a área técnica, contudo, seu ponto de trabalho está estabelecido no Instituto Sophia, sediado na Rua Euclides da Cunha, 342 – Centro – Osasco/SP

EQUIPE TÉCNICA	ATENDIDOS FAMILIARES	MONITORAMENTO - ACOMPANHAMENTO II ENCONTRO MENSAL	FORMATO
7	48	1X	HÍBRIDO -preferencialmente presencial, porém depende das condições no período a ser executado

PARA:

EQUIPE TÉCNICA	ATENDIMENTOS SEMANAIS (MÍNIMO)	SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO/ENCONTROS SEMANAIS	FORMATO
6 ALOCADOS NA SEPCD	OS ATENDIMENTOS VARIAM DE ACORDO COM O AGENDAMENTO E A PECULIARIDADE DOS ATENDIDOS	1 X	HÍBRIDO

Diante da justificativa acima submetemos à vossa aprovação, partindo do princípio de como está planejado para como propomos seguir a execução:

### PLANO DE TRABALHO

DE:

1.1.2. Descrição das Metas a serem atingidas		1.1.3. Mensuração Metas - Qualitativas e Quantitativas	
META		Indicadores	Monitoramento (meios de verificação)
MQ 1 Melhoria no tratamento das pessoas com deficiência e seus familiares	Planejar treinamento das pessoas para lidarem com as pessoas com deficiência e seus familiares. 1- Tratamento humanizado: intervenções que visam capacitar pessoas no atendimento das pessoas com deficiência	Comprometimento das pessoas	Realização de relatórios sobre o trabalho realizado
MQ 2 Aprimoramento das habilidades das para o atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares	Planejar atividades de acompanhamento dos atendimentos 2 - Habilidades comunicativas: Treinamento da equipe na Linguagem Mediadora que visam dar suporte no aprimoramento das habilidades no	Coerência entre teoria e prática. Valorização do sentimento de inclusão, participação e comprometimento das pessoas	Realização de relatórios sobre o trabalho realizado

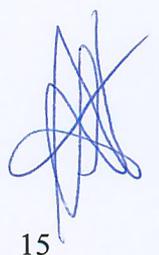


	<i>atendimento das pessoas com deficiência</i>		
<i>MQ 3 Melhoria na comunicação das pessoas com deficiência</i>	<i>Planejar Treinamento da equipe na Linguagem Mediadora 1- Sentimento de reconhecimento: intervenções que possibilitem o reconhecimento das manifestações das necessidades das pessoas com deficiência e seus familiares</i>	<i>Atuação da equipe a partir do alinhamento da linguagem a ser utilizada nos atendimentos</i>	<i>Realização de rodas de conversa para geração de documento escrito com os combinados</i>
<i>MQ 4 Melhoria na escuta das pessoas com deficiência</i>	<i>Planejar práticas de escutas qualificadas 1- Sentimento de pertencimento: intervenções que possibilitem o reconhecimento das manifestações das necessidades das pessoas com deficiência e seus familiares</i>	<i>Equipe comprometida e sustentação dos trabalhos</i>	<i>Realização de rodas de conversa para geração de documento escrito combinados</i>
<i>MQ 5 Promoção de direitos constitucionais às pessoas com deficiência e seus familiares</i>	<i>Realizar meios de gestão de conflitos que promovam direitos constitucionais como: dignidade da pessoa humana 1- Realização de direitos constitucionais: intervenções que possibilitem a realização de direitos promovidos constitucionalmente às pessoas com</i>	<i>Equipe comprometida e sustentação dos trabalhos</i>	<i>Realização de rodas de conversa para acompanhamento dos trabalhos</i>

	<i>deficiência e seus familiares</i>		
<i>MQ 6 Melhoria nos serviços de atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares que sintam privações de direitos</i>	<i>Planejar atendimentos voltados à realização de direitos 2- Realização de atendimentos: intervenções que promovam atendimentos humanizados que possibilitem o sentimento de inclusão das pessoas com deficiência e seus familiares</i>	Trabalho organizado	Demonstração do cronograma mensal de ações
<i>MQ 7 Oferecimento de espaço seguro de recebimento das pessoas com deficiência e seus familiares que estejam passando por alguma situação de conflito</i>	<i>Organização de espaço físico e plataforma virtual 1- Preparação do espaço: intervenções que promovam a acessibilidade das pessoas com deficiência e seus familiares</i>	Organização do espaço físico e da plataforma digital	Acompanhamento por meio de visitas e demonstração de documentos
<i>MQ 8 Melhoria nas condições de acolhimento de acordo com as necessidades apresentadas pelas pessoas com deficiência e seus familiares</i>	<i>Planejar atendimentos de forma criativa 2- Atendimento criativo: intervenções que promovam a acessibilidade das pessoas com deficiência e seus familiares por meio de recursos artísticos</i>	Ambiente acolhedor	Depoimento das pessoas envolvidas



<p>MQ 9 <i>Implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC</i></p>	<p><i>Organizar os encaminhamentos dos casos que chegam ao Núcleo</i> 1- <i>Triagem dos casos- realizar a triagem dos casos para a realização das práticas restaurativas.</i></p>	<p>Conhecimento da existência do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC</p>	<p>Relatório sobre as ações realizadas</p>
<p>MQ 10 <i>Adequação da linguagem utilizada nos atendimentos e nos documentos utilizados pelo Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC</i></p>	<p><i>Organização da documentação e sua linguagem</i> 1- <i>Preparação dos documentos-Elaboração de documentos a partir da Linguagem Mediadora coerente aos princípios da Justiça Restaurativa</i></p>	<p>Conhecimento da existência do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC</p>	<p>Relatório sobre as ações realizadas</p>
<p>MQ 11 <i>Realização das práticas restaurativas: conferência familiar e círculos restaurativos</i></p>	<p><i>Planejar as atividades e práticas de gestão de conflitos</i> 1- <i>Gestão de Conflitos- realizar o atendimento dos casos encaminhados para a realização das práticas restaurativas, conferências familiares e círculos conflitivos, para a gestão dos conflitos apresentados pelas pessoas com deficiência e seus familiares</i></p>	<p>Melhora nas relações intrapessoais e interpessoais</p>	<p>Relatório sobre as ações realizadas, depoimentos das pessoas envolvidas</p>
<p>MQ 12 <i>Alcance de possíveis soluções e transformações na forma de as pessoas se relacionarem</i></p>	<p><i>Planejar a finalização dos atendimentos e possíveis construções de acordos</i> 1- <i>Construção de soluções e transformações- elaborar encaminhamentos e/ou documentos</i></p>	<p>Maior autonomia da pessoa com deficiência</p>	<p>Depoimento das pessoas envolvidas</p>



	<p><i>com possíveis acordos, ou seja, combinados estabelecidos entre as pessoas participantes das práticas restaurativas: conferências familiares e/ou círculos conflitivos</i></p>		
--	---	--	--

**PARA:**

1.1.2. Descrição das Metas a serem atingidas		1.1.3. Mensuração Metas - Qualitativas e Quantitativas	
META	Resultados esperados	Indicadores	Monitoramento (meios de verificação)
<p>MQ 1 Atender adequadamente às pessoas com deficiência e seus familiares.</p>	<p>Formação de equipe competente em atendimentos de metodologias restaurativas, para a realização de atendimentos de pessoas com deficiência, e realização de práticas supervisionadas.</p>	<p>Número de participantes em treinamentos, reuniões de equipe e atividades de supervisão.</p> <p>Avaliação e feedback das pessoas atendidas com base em parâmetros específicos.</p>	<p>Relatórios sobre os trabalhos realizados.</p> <p>Respostas a formulários, pesquisas e questionários.</p> <p>Lista de presença</p>
<p>MQ 2 Promoção e aplicação de metodologias restaurativas no atendimento das pessoas Aplicação de práticas restaurativas no atendimento de pessoas com deficiência</p>	<p>Aplicação de práticas restaurativas no atendimento de pessoas com deficiência</p>	<p>Número de atendimentos e de atividades de acompanhamento e supervisão.</p> <p>Avaliação e feedback das pessoas atendidas, com base em parâmetros específicos (qualitativo)</p>	<p>Relatórios sobre os trabalhos realizados.</p> <p>Respostas a formulários, pesquisas e questionários por parte do público atendido</p>



MQ 3 Atividades de divulgação e disseminação dos serviços do Núcleo	Divulgação e apresentação dos serviços do Núcleo para o público do Município e para a rede de organizações parceiras, da administração pública e da sociedade civil	Materiais impressos de divulgação e publicações/inserções nas redes sociais Número de visitas a órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada Engajamento nas redes sociais.	Relatório sobre as ações realizadas e sobre as reações nas redes sociais.  Métricas de engajamento nas redes sociais
MQ 4 Elaborar protocolos e rotinas de atendimento ao público atendido pelo Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos	Estabelecimento de critérios e protocolos de escolha, encaminhamento e atendimento de casos	Fluxos e organogramas estabelecidos; Ferramentas de gestão desenvolvidas; Número de encaminhamento e atendimento dos casos	Instrumental, e conteúdo correlato, elaborado para a organização de procedimentos de encaminhamento, agendamento, atendimento, cadastro e registro de dados.
MQ 5 Promoção de atendimentos e de práticas restaurativas; com base em metodologias de Justiça Restaurativa	Realização dos atendimentos encaminhados ao Núcleo.	Número de registro de casos atendidos e das atividades desenvolvidas	Relatórios da equipe e respostas a formulários, pesquisas e questionários por parte das pessoas atendidas.
MQ 6 Realizar atendimento dos casos com base nas metodologias de Justiça Restaurativa	Atendimento, pelo núcleos familiares no município de Osasco.	Número de atendimentos restaurativos e monitoramento dos casos. Avaliações e feedback das pessoas atendidas com base em parâmetros específicos.	Relatórios sobre o atendimento do caso, sobre a realização do encontro, e sobre o monitoramento pós encontro. Resposta aos formulários, questionários e pesquisas por parte do público atendido
MQ 7 Fortalecer a rede composta por atores institucionais, da administração pública e da sociedade civil organizada no território de Osasco, dedicada ao apoio e	Estabelecimento de canais de troca e comunicação entre o Núcleo e instituições, públicas e privadas, dedicadas à pauta da pessoa com deficiência	Consolidação de canais interinstitucionais em prol da pauta da pessoa com deficiência.	Relatórios de casos atendidos e cumprimento de medidas inseridas em acordos celebrados.  Resposta de formulários, questionários e pesquisas por parte do público atendido,



suporte da pessoa com deficiência.			e dos representantes das instituições participantes da rede.
------------------------------------	--	--	--

**XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA**

**DE:**

**06º MÊS DE EXECUÇÃO - SETEMBRO**

<i>Realização de 16 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimento a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>

**PARA:**

**06º - MÊS DE EXECUÇÃO - SETEMBRO**

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos.	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados.
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo

Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as
--	--	---

**DE:**

07º MÊS DE EXECUÇÃO - OUTUBRO

<i>Realização de 16 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/a</i>

**PARA:**

07º MÊS EXECUÇÃO - OUTUBRO

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as

**DE:**

08º MÊS DE EXECUÇÃO - NOVEMBRO



<i>Realização de 16 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>

**PARA:**

08º MÊS DE EXECUÇÃO - NOVEMBRO

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as
Realização do 1º Webinar do Núcleo de Justiça Restaurativa e o Modelo da Visão da Biopsicossocial da Deficiência.	Divulgação e Promoção da Justiça Restaurativa e do Modelo Biopsicossocial.	Ampliação do entendimento da justiça restaurativa e do modelo da biopsicossocial a nível nacional

**DE:**

09º MÊS DE EXECUÇÃO - DEZEMBRO

<i>Realização de 16 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
---	---	---

<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>

**PARA:**

09º MÊS DE EXECUÇÃO - DEZEMBRO

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as

**DE:**

(10º MÊS DE EXECUÇÃO - JANEIRO 2024.)

<i>Realização de 8 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>

**PARA:**

(10º MÊS DE EXECUÇÃO - JANEIRO 2024.)

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as

**DE:**

(11º MÊS DE EXECUÇÃO - FEVEREIRO 2024.)

<i>Realização de 8 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>

**PARA:**

(11º MÊS DE EXECUÇÃO - FEVEREIRO 2024.)

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
--	--	---

Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as

**DE:**

(11º MÊS DE EXECUÇÃO - MARÇO 2024.)

<i>Realização de 12 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>

**PARA:**

(11º MÊS DE EXECUÇÃO - MARÇO 2024.)

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e

administração pública e da sociedade civil organizada		participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as

**DE:**

(12º MÊS DE EXECUÇÃO - MARÇO 2024.)

<i>Realização de 16 práticas restaurativas: conferências familiares ou círculos conflitivos</i>	<i>Será realizada uma triagem dos casos para encaminhamento</i>	<i>Agendamento das práticas restaurativas</i>
<i>Serão realizadas práticas restaurativas: conferências familiares e círculos conflitivos por semana</i>	<i>Serão feitos relatórios dos Círculos realizados</i>	<i>Acompanhamento semanal dos Atendimentos a partir dos depoimentos dos/as participantes</i>
<i>Realização de 1 vídeo para divulgação do trabalho</i>	<i>Escolha do conteúdo do vídeo resguardando sigilo</i>	<i>Divulgação em redes sociais</i>
<i>Realização de 1 roda de conversa semanal com os/as facilitadoras dos círculos</i>	<i>Organização dos trabalhos semanalmente</i>	<i>Supervisão dos/as facilitadores/as</i>
<i>Realização de 1 reunião entre as coordenadoras</i>	<i>Fechamento dos trabalhos</i>	<i>Conferência do relatório final</i>

**PARA:**

(12º MÊS DE EXECUÇÃO - ABRIL 2024.)

Realização dos atendimentos de casos encaminhados e de práticas restaurativas realizadas	Aplicação de protocolos de atendimento e triagem para o atendimento de casos	Execução dos protocolos de agendamento de casos
Realização de práticas restaurativas: atendimentos preliminares, sensibilizações, círculos de reflexão e diálogo. E de metodologias de Justiça Restaurativa em casos conflitivos	Relatório de atendimentos	Acompanhamento semanal, por parte da equipe, dos atendimentos realizados
Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada	Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD	Envio de questionário e formulários de avaliação às pessoas atendidas e participantes de atividades realizadas pelo Núcleo
Realização de reuniões semanais, em formato híbrido, com a equipe de facilitadoras	Planejamento semanal dos trabalhos do Núcleo	Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos/as facilitadores/as

OBS.: Esclarecemos que, estamos propondo a partir do mês 6 de execução do projeto, no item: XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS

RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA, na ação “Fortalecimento da rede interinstitucional com órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada”, uma “Atividade de alinhamento com a equipe da SEDPCD”, por ser esta pasta responsável pelo atendimento direto ao público e pela escolha de casos a serem encaminhados ao Núcleo de Justiça Restaurativa.

Este alinhamento acontece para acertarmos critérios de escolha aos encaminhamentos, a fim de promovermos as articulações em rede, necessárias para atender demandas específicas de cada caso e para darmos um feedback à SEDPCD, quanto ao andamento dos atendimentos, sempre respeitando a confidencialidade das informações.

### XIII – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

DE:

Objetivos Específicos (OE)	XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
OE 1	A1OE1 – Realizar seleção das pessoas para comporem a equipe de trabalho	No primeiro dia após assinatura do contrato	Perdurará por 8 dias
OE 1	A2OE1 - Receber as pessoas que formarão a equipe de forma acolhedora	No décimo dia após assinatura do contrato	Perdurará por 1 dia
OE 2	A2OE1 - Realizar treinamento da equipe na <i>Linguagem Mediadora</i>	Na segunda semana após a assinatura do contrato	Perdurará por 1 dia
OE 2	A2OE2 - Realizar roda de conversa com a equipe de trabalho para construção de um documento estabelecendo combinados a serem seguidos nos atendimentos	Na segunda semana após a assinatura do contrato	Perdurará por 1 dia
OE 3	A3OE1 - Realizar reuniões de organização com as coordenadoras do projeto	Na primeira semana de cada mês	Perdurará por 12 meses
OE 3	A3OE2 - Realizar rodas de construção de consenso com os/as facilitadores/as para gestão da equipe	Na segunda e quarta semana de cada mês	Perdurará por 12 meses

<b>OE 4</b>	<b>A4OE1 -</b> Elaborar os documentos a serem utilizados no Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC	Na segunda semana após a assinatura do contrato	Perdurará por 3 dias
<b>OE 4</b>	<b>A4OE2 -</b> Organizar a sala que será utilizada para a realização das práticas restaurativas e comprar material pedagógico para a realização das práticas restaurativas	Nas primeira e segunda semanas	Perdurará por 12 meses
<b>OE 5</b>	<b>A5OE1 -</b> Realizar webinar de divulgação da abertura do Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC	Na terceira semana depois da assinatura do contrato	Perdurará por 1 dia
<b>OE 5</b>	<b>A5OE2 -</b> Realizar vídeos para divulgação dos trabalhos realizados pelo Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos - NUJUR- GEC	Na terceira semana de cada mês	Perdurará por 12 meses
<b>OE 6</b>	<b>A6OE1 -</b> Iniciar a realização dos círculos restaurativos para o atendimento das pessoas em situações de conflitos que envolvem pessoas com deficiência	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses
<b>OE 6</b>	<b>A6OE2 -</b> Realizar a supervisão dos trabalhos realizados pelos/as facilitadores/as dos círculos restaurativos	Na quarta semana de cada mês	Perdurará por 10 meses

**PARA:**

<b>Objetivos Específicos (OE)</b>	<b>XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)</b>	<b>XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>

OE 3	OE3 - Realizar reuniões de organização com as coordenadoras do projeto	Na primeira semana de cada mês	Perdurará por 12 meses
OE 3	OE3 - Realizar encontros para o alinhamento da equipe de facilitadores	Semanalmente	Perdurará por 12 mese
OE 3	OE3 - Elaborar os documentos a serem utilizados no Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC	Semanalmente	Perdurará por 12 mese
OE 4	OE4 - Articulação com espaços institucionais, da administração pública e da sociedade civil organizada para o fortalecimento da rede e encaminhamento de casos ao Núcleo.	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses
OE 5	OE5 - Realização de atendimentos e de práticas restaurativas baseadas em metodologias de Justiça Restaurativa para o atendimento das pessoas em situações de conflitos que envolvem pessoas com deficiência	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses
OE 5	OE5 - Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos trabalhos realizados pela equipe de facilitadoras/e	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses

## 2 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS:

À medida que o projeto está avançando, descobrimos que o planejado precisa ser alterado em detrimento da execução fática do projeto, sendo necessário o realinhamento estratégico das rubricas para garantir que o plano de trabalho entregue os resultados do projeto.

É necessário realocar recursos remanescentes do primeiro quadrimestre de execução (primeiro repasse), para os meses subseqüentes da vigência do Termo de Fomento 004/2023, da seguinte forma:

Na rubrica "MATERIAIS PEDAGÓGICOS" a nomenclatura ficou errada. Na verdade, esta rubrica pertence às despesas de "MATERIAIS DE ESCRITÓRIO". Houve remanescente de recurso na rubrica, diante das contas responsáveis que foram realizadas. Este excedente será mantido na



rubrica para subsidiar reposição de material até a finalização do projeto.

O valor da remuneração dos prestadores de serviços como FACILITADORES, no total de quatro - sendo dois em cada dia da semana, está muito abaixo das práticas do mercado, o que coloca em risco a continuidade na prestação de serviços e a captação de profissionais devidamente experientes e qualificados. Constatou-se que, ao longo do primeiro quadrimestre de execução, houve certa dificuldade para o preenchimento dos quadros, além de já termos sofrido a primeira baixa com a saída de uma das empresas facilitadoras.

Adicionalmente, percebeu-se que demandas burocráticas, assim como a própria demanda de planejamento de atividades, exige uma entrega de horas na prestação de serviços, para além dos momentos de atuação presencial e de interação online da equipe.

Por essas razões, para garantir o ingresso de profissionais com capacidade técnica e sua permanência na execução continuada do projeto, evitando-se processos seletivos desgastantes e para fomentar a diversidade de perfis na composição do corpo técnico, constatamos a necessidade de incrementar a remuneração destinada às contratações de FACILITADORES do Núcleo de Justiça Restaurativa. Além do mais, é importante a autonomia das empresas contratadas na gestão das horas trabalhadas, em especial as de caráter remoto, na medida em que acabaram se destinando muito mais a esforços burocráticos e de planejamento, independente de atividades de planejamento e atendimento em ambiente online. Tudo isso respeitando, em absoluto, os termos pactuados de horas trabalhadas, presencial e remotamente, sendo imprescindível o registro e apontamento detalhado de todas as atividades realizadas, de forma presencial ou remota, em relatório apropriado.

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA realiza deslocamentos à Secretaria, para tratar do acompanhamento da gestão do projeto e controle interno da prestação de serviços dos contratados, assim parte do recurso excedente subsidiará estas despesas.

Diante do exposto, no fechamento do primeiro quadrimestre de execução do projeto, relativo ao primeiro repasse de recursos e segundo quadrimestre do ano civil, o saldo remanescente na realização das despesas planejadas está sendo diluído nos meses 06 a 12 da execução do projeto, sendo alocado nas rubricas "COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA", "FACILITADORES" e "MATERIAL DE ESCRITÓRIO", conforme apontado nas planilhas anexas, objetivando assegurar o alcance dos resultados planejados.

Concluimos que para o êxito na efetividade do alcance dos resultados do objeto pactuado, concomitante com a eficácia e eficiência na utilização do recurso público destinado ao projeto, encaminhamos para vossa análise e parecer as propostas de ajustes, a partir do mês 6 de execução. Segue anexo, o primeiro ajuste ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 004/2023, vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024.

Aguardamos vosso parecer e renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Letícia Vercelli Araújo  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Salomão Rodrigues de Lima Júnior  
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – PMO



29

**PRIMEIRO AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO  
EXECUÇÃO DO MÊS 06 AO MÊS 12**

META	1.2.3 - PRESTADOR DE SERVIÇO - EMPRESA	QI.DE.	EXECUTADO												TOTAL				
			MÊS 1 abr/23	MÊS 2 mai/23	MÊS 3 jun/23	MÊS 4 jul/23	MÊS 5 ago/23	MÊS 6 set/23	MÊS 7 out/23	MÊS 8 nov/23	MÊS 9 dez/23	MÊS 10 jan/24	MÊS 11 fev/24	MÊS 12 mar/24					
1.2.4	Coordenador Administrativo	Equipe	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00	
1.2.4	Coordenador Pedagógico	1	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	66.550,00	
1.2.4	Coordenador de Planejamento	1	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	66.550,00	
1.2.4	Facilitadores	4	3.060,00	3.060,00	3.060,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	42.840,00	
1.3	Despesas Materiais de Escritório		2.815,18	2.815,18														2.815,18	
<b>Valores Executados</b>			4.200,00	22.175,18	19.360,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	1360,00	1360,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	229.155,18	
1.2.4	Coordenador Administrativo	1	Aplicação do valor remanescente R\$ 19878,92 +16.500,00 = R\$36.378,92																
1.2.4	Facilitadores	4	Aplicação do valor remanescente R\$ 19878,92 +16.500,00 = R\$36.378,93																
1.3	Despesas Materiais de Escritório		Aplicação do valor remanescente R\$ 19878,92 +16.500,00 = R\$36.378,94																
<b>Valores Executados</b>			4.200,00	22.175,18	19.360,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	265.534,10

META	1.2.3 - PRESTADOR DE SERVIÇO - EMPRESA	QI.DE.	PLANEJADO												TOTAL			
			MÊS 1 abr/23	MÊS 2 mai/23	MÊS 3 jun/23	MÊS 4 jul/23	MÊS 5 ago/23	MÊS 6 set/23	MÊS 7 out/23	MÊS 8 nov/23	MÊS 9 dez/23	MÊS 10 jan/24	MÊS 11 fev/24	MÊS 12 mar/24				
1.2.4	Coordenador Administrativo	1	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	5.560,00	59.920,00
1.2.4	Coordenador Pedagógico	1	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	66.550,00
1.2.4	Coordenador de Planejamento	1	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	66.550,00
1.2.4	Facilitadores	4	3.060,00	3.060,00	3.060,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	68.040,00
1.3	Despesas Materiais de Escritório		2.815,18	2.815,18					1.658,92	1.658,92								4.474,10
<b>Valores Executados</b>			4.200,00	22.175,18	19.360,00	20.380,00	20.380,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	25.340,00	265.534,10

1.1.2. Descrição das Metas a serem atingidas		1.1.3. Mensuração Metas - Qualitativas e Quantitativas	
META	Resultados esperados	Indicadores	Monitoramento (meios de verificação)
MQ 1 Atender adequadamente às pessoas com deficiência e seus familiares.	Formação de equipe competente em atendimentos de metodologias restaurativas, para a realização de atendimentos de pessoas com deficiência, e realização de práticas supervisionadas.	Número de participantes em treinamentos, reuniões de equipe e atividades de supervisão.  Avaliação e feedback das pessoas atendidas com base em parâmetros específicos.	Relatórios sobre os trabalhos realizados.  Respostas a formulários, pesquisas e questionários.  Lista de presença
MQ 2 Promoção e aplicação de metodologias restaurativas no atendimento das pessoas Aplicação de práticas restaurativas no atendimento de pessoas com deficiência	Aplicação de práticas restaurativas no atendimento de pessoas com deficiência	Número de atendimentos e de atividades de acompanhamento e supervisão. Avaliação e feedback das pessoas atendidas, com base em parâmetros específicos (qualitativo)	Relatórios sobre os trabalhos realizados. Respostas a formulários, pesquisas e questionários por parte do público atendido
MQ 3 Atividades de divulgação e disseminação dos serviços do Núcleo	Divulgação e apresentação dos serviços do Núcleo para o público do Município e para a rede de organizações parceiras, da administração pública e da sociedade civil	Materiais impressos de divulgação e publicações/inserções nas redes sociais Número de visitas a órgãos da administração pública e da sociedade civil organizada Engajamento nas redes sociais.	Relatório sobre as ações realizadas e sobre as reações nas redes sociais.  Métricas de engajamento nas redes sociais
MQ 4 Elaborar protocolos e rotinas de atendimento ao público atendido pelo Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos	Estabelecimento de critérios e protocolos de escolha, encaminhamento e atendimento de casos	Fluxos e organogramas estabelecidos; Ferramentas de gestão desenvolvidas; Número de encaminhamento e atendimento dos casos	Instrumental, e conteúdo correlato, elaborado para a organização de procedimentos de encaminhamento, agendamento, atendimento, cadastro e registro de dados.

MQ 5 Promoção de atendimentos e de práticas restaurativas; com base em metodologias de Justiça Restaurativa	Realização de atendimentos encaminhados ao Núcleo.	Número de registro de casos atendidos e das atividades desenvolvidas	Relatórios da equipe e respostas a formulários, pesquisas e questionários por parte das pessoas atendidas.
MQ 6 Realizar atendimento dos casos com base nas metodologias de Justiça Restaurativa	Atendimento, pelo menos, de mais 23 núcleos familiares no município de Osasco, concluindo assim a meta global do p	Número de atendimentos restaurativos e monitoramento dos casos. Avaliações e feedback das pessoas atendidas com base em parâmetros específicos.	Relatórios sobre o atendimento do caso, sobre a realização do encontro, e sobre o monitoramento pós encontro. Resposta aos formulários, questionários e pesquisas por parte do público atendido
MQ 7 Fortalecer a rede composta por atores institucionais, da administração pública e da sociedade civil organizada no território de Osasco, dedicada ao apoio e suporte da pessoa com deficiência.	Estabelecimento de canais de troca e comunicação entre o Núcleo e instituições, públicas e privadas, dedicadas à pauta da pessoa com deficiência	Consolidação de canais interinstitucionais em prol da pauta da pessoa com deficiência.	Relatórios de casos atendidos e cumprimento de medidas inseridas em acordos celebrados.  Resposta de formulários, questionários e pesquisas por parte do público atendido, e dos representantes das instituições participantes da rede.

Objetivos Específicos (OE)	XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
OE 3	OE3 - Realizar reuniões de organização com as coordenadoras do projeto	Na primeira semana de cada mês	Perdurará por 12 meses
OE 3	OE3 - Realizar encontros para o alinhamento da equipe de facilitadores	Semanalmente	Perdurará por 12 mese
OE 3	OE3 - Elaborar os documentos a serem utilizados no Núcleo de Justiça Restaurativa e Gestão de Conflitos -NUJUR- GEC	Semanalmente	Perdurará por 12 mese

<b>OE 4</b>	OE4 - Articulação com espaços institucionais, da administração pública e da sociedade civil organizada para o fortalecimento da rede e encaminhamento de casos ao Núcleo.	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses
<b>OE 5</b>	OE5 - Realização de atendimentos e de práticas restaurativas baseadas em metodologias de Justiça Restaurativa para o atendimento das pessoas em situações de conflitos que envolvem pessoas com deficiência	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses
<b>OE 5</b>	OE5 - Realização de atividades de acompanhamento e supervisão dos trabalhos realizados pela equipe de facilitadoras/e	No início do segundo mês após a assinatura do contrato	Perdurará por 10 meses





MEMÓRIA DE CÁLCULO

CATEGORIA DE DESPESAS/RECEITAS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS				DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO									
	II		III		IV (4.8.8)		V (III - IV)		VIII		IX		X		XI		XII	
	ANUAL	QUADRIMESTRAL	REALIZADAS	SALDO A REALIZAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO									
<b>a</b> PRESTADOR DE SERVIÇO - EMPRESA	244.560,00	101.900,00	83.680,00	18.220,00	4.200,00	19.360,00	19.360,00	20.380,00	20.380,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
Coordenação Administrativa	50.400,00	21.000,00	21.000,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
Coordenação Pedagógica	72.600,00	30.250,00	24.200,00	6.050,00	-	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
Coordenador de Planejamento	72.600,00	30.250,00	24.200,00	6.050,00	-	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
Facilitadores	48.960,00	20.400,00	14.280,00	6.120,00	-	3.060,00	3.060,00	4.080,00	4.080,00	3.060,00	3.060,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00
<b>b</b> DESPESAS COM MATERIAIS	4.474,10	4.474,10	2.815,18	1.658,92	0,00	2.815,18	2.815,18	0,00	0,00	2.815,18	2.815,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material pedagógico	4.474,10	4.474,10	2.815,18	1.658,92	0,00	2.815,18	2.815,18	0,00	0,00	2.815,18	2.815,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>c</b> SUB.TOTAL-DESP.PREVISTAS E REALIZADAS	249.034,10	106.374,10	86.495,18	19.878,92	4.200,00	22.175,18	19.360,00	20.380,00	20.380,00	4.200,00	22.175,18	19.360,00	20.380,00	20.380,00	4.200,00	20.380,00	20.380,00	20.380,00
<b>d</b> DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	298,50	0,00	36,50	69,00	69,00	69,00	69,00	36,50	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00
Despesas Bancárias	0,00	0,00	298,50	0,00	36,50	69,00	69,00	69,00	69,00	36,50	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00
<b>e</b> RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	88.511,36	568,86	582,82	279,85	96,52	88.511,36	568,86	582,82	279,85	96,52	88.511,36	568,86	582,82	279,85
Recebidas Termo de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	88.511,36	-	0,00	0,00	0,00	88.511,36	-	0,00	0,00	0,00	88.511,36	-	0,00	0,00
Receitas Financeiras-liquidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,86	582,82	279,85	96,52	0,00	568,86	582,82	279,85	96,52	0,00	568,86	582,82	279,85
<b>f</b> TOTAL GERAL	249.034,10	106.374,10	86.793,68	19.878,92	92.747,86	22.813,04	20.011,82	20.728,85	20.531,52	92.747,86	22.813,04	20.011,82	20.728,85	20.531,52	92.747,86	22.813,04	20.011,82	20.531,52